

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 48/2022

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência dos Vereadores Demétrio Gustavo Teologides Marcon e Velci Carlos Moresco. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 47/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Após, o Vereador Eron Aramis justificou sua ausência na sessão ordinária passada, sendo sua falta abonada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida foi lido o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 22/2022, o qual Altera o §2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.196/2018, que Instituiu o Programa Aluguel Social; após o Projeto foi entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer a qual emitiu parecer favorável; tendo o Projeto de Lei nº 22/2022, recebido parecer favorável das Comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência, foi lido o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 23/2022, o qual Altera os artigos 2º, 4º e a alínea b) do artigo 3º; inclui os parágrafos 7º e 8º ao artigo 4º e retifica os artigos 4º, 5º e 6º, todos da Lei Municipal nº 761/2007, a qual Cria o Programa de Benefícios Assistenciais – PBA, no âmbito do Município de Pranchita-Paraná, após o Projeto foi entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer a qual emitiu parecer favorável; tendo o Projeto de Lei nº 23/2022, recebido parecer favorável das Comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Continuando, foi lido o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 24/2022, o qual Altera a alínea b), do inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº 1221/2019, a qual criou o Programa de Alimentação Familiar e autorizou a distribuição de Cestas Básicas as famílias hipossuficientes do Município de Pranchita, Estado do Paraná, após o Projeto foi entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer a qual emitiu parecer favorável; tendo o Projeto de Lei nº 24/2022, recebido parecer favorável das Comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 25/2022, o qual Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR para o exercício financeiro de 2023 da Administração Direta e Indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 50.854.000,00 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 26/2022, que Institui o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Pranchita, Estado do Paraná em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Municipal nº 1065 de 20 de março de 2014 e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer, a qual renovou vista. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, frisando o Presidente mais uma vez acerca da Audiência Pública referente a revisão do Plano Diretor que se realizará no dia 18 de outubro, às 19 horas nesta Casa de Leis. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace Antonio Tombini, Noeli Algeri

Adelar